



DESPACHO-DG - 62212024
(relativo ao Processo 133012024)
Código de validação: D0420840D6

Assunto: Abertura de processo licitatório – Registro de Preços – Aquisição de scanners e projetores multimídia.

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação/CMTI

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação/CMTI, por meio do [MEMO-CMTI-1242024](#), após exposição de motivos, solicita abertura de processo licitatório visando a aquisição de 30 (trinta) de projetores multimídia e 100 (cem) scanners, no valor médio total de R\$ 550.504,90 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e quatro reais e noventa centavos), conforme [TERMO DE REFERÊNCIA PROJETOR MULTIMÍDIA E SCANNER 2024 ASSINADO](#)

Inicialmente os autos foram encaminhados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, o qual exatou a [DECISÃO-GPGJ-20902024](#), autorizando a tramitação dos autos pelas unidades administrativas competentes visando atender ao pleito formulado pela CMTI. Os autos então seguiram para a Assessoria Técnica da Administração/ASSTEC-ADM, que, após análise, emitiu parecer técnico contido no [PTC-ACI-10332024](#), no qual foi verificada algumas pendências a serem tratadas pela unidade requisitante (CMTI). Esta, conforme [DESPACHO-CMTI-3362024](#), apresentou os esclarecimentos necessários quanto as pendências apontadas pela ASSTEC-ADM.

Os autos então vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, para fins de autorização visando a instauração do competente certame licitatório, conforme [DESPACHO-SEAF-33982024](#).

Era o que cabia relatar.

Ante o exposto, considerando todas as informações e documentos contidos nos autos:

1. AUTORIZO a abertura de processo administrativo visando a instauração do competente certame licitatório.



2. Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para adoção de todas as providências que se fizerem necessárias a efetivação do pleito em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).

assinado eletronicamente em 27/08/2024 às 17:40 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **27 de Agosto de 2024 às 17:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-62212024, **Código de Validação:** D0420840D6.